



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor-presidente da CASAN, a abertura de sindicância investigativa para apurar detalhadamente as causas que levaram ao rompimento do reservatório de água da CASAN, localizado no Bairro Monte Cristo, em Florianópolis/SC.

O Deputado signatário, respaldado pelo art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- No início da madrugada do dia 06 de setembro de 2023, foi registrado o rompimento do reservatório de água da CASAN, localizado no Bairro Monte Cristo, em Florianópolis/SC, causando sérios danos materiais aos moradores da região;

- Diante da gravidade da situação e da necessidade de esclarecimentos sobre as causas e circunstâncias desse incidente, averiguação de possíveis falhas nos processos de manutenção e fiscalização da infraestrutura de abastecimento de água, bem como eventuais responsabilizações, a fim de resguardar a segurança dos serviços prestados pela CASAN à população catarinense;

- A transparência e a prestação de contas são fundamentais para a manutenção da confiança da sociedade catarinense nos serviços prestados pela CASAN; e

- Portanto, a deflagração de uma investigação imparcial e minuciosa será fundamental para esclarecer os fatos e a adoção de medidas preventivas para evitar que situações similares ocorram no futuro.

Diante do exposto, requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor-Presidente da CASAN, a seguinte indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina envia a Vossa Excelência proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a abertura de sindicância investigativa para apurar detalhadamente as causas que levaram ao rompimento do reservatório de água da CASAN, localizado no Bairro Monte Cristo, em Florianópolis/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/09/2023, às 17:09.
